





1

CONTRATO ADITIVO: 041/2.023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 035/2.018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2.017

CONCORRÊNCIA nº 001/2.017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO BAIRRO VICENTE NUNES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO, ZONA URBANA DE NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Catequese, 1.149, Bairro Vila Guiomar em Santo André/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.273.747/0001-62, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO DAUD**, titular do RG 5.574.187-03 e do CPF/MF sob n.º 857.103.938-00, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:







Com base no disposto no artigo 57, §2°, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe a partir de 19 de junho de 2.023 até o dia 05 abril de 2.024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado. Nazaré Paulista, 07 de junho de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito	Luiz Fernando Daud Codal Engenharia Ltda
Testem	unhas
Nome/RG	Nome/RG

2